



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202405130002

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

<b>Unidade requisitante:</b> 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (2024)	
<b>Responsável pela demanda:</b> VANESSA BEZERRA COUTINHO	
<b>Cargo:</b> RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	<b>Matrícula:</b> --
<b>E-mail:</b> --	<b>Telefone:</b> --
	<b>Celular:</b> --

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto

REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DOS CALDERÕES, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CEARÁ.

#### 2. Justificativa da contratação

A requalificação do prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS dos Calderões, localizada no município de Itapipoca - Ceará, é uma necessidade emergente e justificada pela intrínseca relação com o aprimoramento e a eficiência nos serviços de saúde prestados à população. Observa-se que a estrutura atual não atende de maneira adequada às demandas crescentes por serviços de saúde na região, apresentando limitações físicas e estruturais que comprometem a qualidade do atendimento e a segurança de usuários e profissionais. A requalificação é pertinente para garantir que a estrutura esteja em conformidade com os padrões técnicos e operacionais exigidos para o funcionamento adequado de uma UBS, favorecendo um ambiente de trabalho adequado e seguro, além de melhorar significativamente a experiência de atendimento à comunidade.

#### 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DOS CALDERÕES, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CEARÁ.	1,0	Serviço
<b>Catálogo:</b> 12645410 - Entidade			
<b>Especificação:</b> REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DOS CALDERÕES, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CEARÁ.			



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



#### 4. Justificativa para não utilização do catálogo

A legislação, em particular o artigo 19 da Lei nº 14.133/2021, estabelece a criação de um catálogo eletrônico de padronização, admitindo a adoção do catálogo do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos. Contudo, o § 2º do mesmo artigo prevê a possibilidade de não utilização do catálogo, mediante justificativa por escrito anexada ao processo licitatório.

Neste contexto, para o presente processo de REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, a utilização do CATMAT e CATSERV se mostra inviável. Isso se deve à inexistência de itens com a descrição específica exigida nos catálogos disponíveis.

A requalificação de uma UBS envolve uma variedade de serviços complexos e especializados que não estão necessariamente contemplados no catálogo CATMAT CATSERV. Serviços como reformas estruturais, instalações elétricas e hidráulicas, adequação às normativas de saúde, entre outros, podem demandar expertise específica que não está disponível nos fornecedores listados no catálogo.

As fragilidades dos catálogos CATMAT e CATSERV, como a ineficiência da busca, excesso de detalhes nas descrições, falta de flexibilidade, dificuldade no planejamento anual e atraso nos processos licitatórios, associadas à impossibilidade de encontrar os itens conforme a demanda, impactam negativamente na eficiência da administração pública, a não utilização de catálogos para este processo se justifica como a única solução viável.

Dessa forma, o Município de Itapipoca reconhece a excepcionalidade deste processo adotando uma abordagem específica para garantir a eficiência e legalidade necessárias à REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

#### 6. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1101.10.301.0402.1.013 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Requali ficacao de Unidades Basicas de Saude
44905199 - Outras obras e instalações

#### 6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
004.967.473-04	FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA	Membro	044530-4
787.329.213-49	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	112278-9
668.496.593-91	Francisco Fagner Pires de Sousa	Membro	131023-2
003.542.373-06	RONIEL DA SILVA SOARES	Presidente	158848-6

Itapipoca / CE, 13 de maio de 2024

VANESSA BEZERRA COUTINHO  
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda